



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 006/2015

Senhora Presidente, Senhores (a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que seja elaborado um cronograma de aplicação do BTI em todo território do Município de Coronel Pilar. Sugere também que a aplicação seja realizada por funcionários da Prefeitura Municipal”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:”.

“Tal medida visa ter um controle do mosquito borrachudo que ataca os munícipes, principalmente quando estão realizando as atividades agrícolas, tendo em vista que o município é baseado na agricultura e as reclamações por parte dos munícipes são constantes. A aplicação por funcionários da Prefeitura tem como objetivo ter maior controle da frequência da aplicação e conseqüentemente teremos mais economia de produto e de gastos aos cofres públicos.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Autoria do Vereador:

Luciano Contini – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!